



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1454/2014

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO
A BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA, NO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.”

O Prefeito Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da Lei Orgânica municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício financeiro de 2015, Subvenção a **BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA**, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Art. 2º A aplicação dos recursos concedidos por esta Lei será detalhada pelo respectivo convênio a ser obrigatoriamente formalizado, e com plano de trabalho, assim como a forma de prestação de contas dos mesmos, ficando desde já impedida do recebimento a entidade em situação de inadimplência com o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do município para o exercício financeiro de 2015.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Pains, 19 de dezembro de 2014.

ROBSON RODARTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS	
PROTOCOLO Nº	<u>137</u> /2014
Data	<u>22/12/14</u> hora <u>09:45</u>
Recebido por	<u>M. Kubera</u>

APROVADO em única discussão

por oito votos a zero

Sala das Sessões 29/12/2014

Ass. MCSanta
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PAINS – MINAS GERAIS
PLANO DE TRABALHO**

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:

Banda de Música Santa Cecília

CNPJ:

20.937.983/0001-02

ENDEREÇO: Rua Coronel José Ferreira, 433 - Centro

CIDADE: Pains

UF: MG

CEP: 35582-000

DDD/Fone: (37) 9922-3269/
3323-1187/3323-1106

E.A.: Municipal

CONTA CORRENTE:
9168-5

BANCO Nº:
756 -
BANCOOB

AGÊNCIA: 3149 -
SICOOB
CREDIPAINS

PRAÇA DE PAGAMENTO: Pains - MG

NOME DO RESPONSÁVEL: André Magela Cândido

CPF: 045.173.476-99

CARTEIRA DE IDENTIDADE/O.E.: M.8.416.626 – SSP-MG

CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Rua José Veloso, N.º14- Centro

CEP: 35.582-000

2 – OUTROS PARTICIPES

NOME:

CPF:

E.A.:

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Auxílio à Manutenção das
Atividades da Banda de Música Santa Cecília

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO

TÉRMINO

ALR

31/12/2015

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – O QUE E ONDE SERÁ UTILIZADO:

Promover a manutenção das atividades da Banda de Música Santa Cecília, entidade sem fins lucrativos, localizada à Avenida Gonçalves de Melo. A verba em questão a ser repassada para a instituição atenderá as demandas necessárias a aquisição de suprimentos para a manutenção das atividades da Banda (compra de material didático , consumo ,manutenção e reposição de instrumentos musicais).

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O trabalho desenvolvido pela Banda de Música Santa Cecília, como aulas de música e apresentações gratuitas para a sociedade painense, não conta com nenhum tipo de ajuda financeira, sendo que todos os seus integrantes na atuam de forma voluntária. A sua manutenção se dá muita das vezes através dos próprios músicos que arcam com as despesas de seus instrumentos. Portanto para que a banda não paralise suas atividade torna-se necessária a ajuda da Administração, somente com esta ajuda a Banda de Música Santa Cecília poderá manter suas atividades.

APROVADO em única discussão

por oto woto a zero

Sala das Sessões 19/12/2014

Ass. msant
Presidente

PLANO DE EXECUÇÃO

METAS A SEREM ATINGIDAS – QUANTO E POR QUE SERÁ REALIZADA

A instituição conta atualmente com 32 integrantes, entre músicos e alunos, que atuam de forma voluntária. Esta ajuda financeira visa manter as atividades da Banda e preservar esta rica tradição painense, orgulho cultural de nosso povo.

DESCRIÇÃO DE ETAPAS E FASES – COMO SERÁ REALIZADA:

- Aparelho de som, gravadores, caixa de som, câmera fotográfica, armários de aço, dentre outros;
- Estantes de partituras, palhetas, pastas, CDs regráveis;
- Uniformes completos;
- Custeio de transporte para participação em encontros regionais de Bandas;
- Reposição e manutenção de instrumentos musicais;
- Contratação de pessoa física e jurídica;
- Pagamento de obrigações sociais;
- Pagamento do maestro;
- Aquisição de materiais de informática (tonners, notebook, cabos, impressora a laser entre outros);
- Pagamento de faxineira para manutenção da limpeza do espaço de ensaio da Banda de Música;
- Manutenção de espaço para ensaios;

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

4 – PROGRAMAS DE EXECUÇÃO

Meta	Ação	Quantidade	Duração	
			Início	Término
01	Aparelho de som, gravadores, caixa de som, câmera fotográfica, armários de aço, dentre outros	DIV.	ALR	31/12/15
02	Estantes de partituras, palhetas, pastas, CDs regráveis	DIV.	ALR	31/12/15
03	Uniformes completos	32	ALR	31/12/15
04	Reposição e manutenção de instrumentos musicais	DIV.	ALR	31/12/15
05	Contratação de pessoa física e jurídica	DIV. DIV.	ALR ALR	31/12/15
06	Pagamento de obrigações sociais	DIV.	ALR	31/12/15

APROVADO em única discussão

por oito votos a favor

Sala das Sessões 29/12/2014

Ass. [Assinatura]

Presidente



07	Manutenção e aquisição de materiais de informática (tonners, notebook, cabos, impressora a laser entre outros)	DIV.	ALR	31/12/15
08	Pagamento de faxineira para manutenção da limpeza do espaço de ensaio da Banda de Música	DIV.	ALR	31/12/15
09	Manutenção de espaço para ensaios	DIV.	ALR	31/12/15

4.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00

4.2 – CUSTOS E PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
SOLICITAÇÃO	21.600,00	100,00
CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	-	
OUTRAS FONTES	-	
CUSTO DA PROPOSTA	21.600,00	100,00

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que estamos apresentando o presente Plano para avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC – e que prestaremos contas, no prazo de 30 (trinta) dias, através de relatório mensal, aplicando-se os recursos exclusivamente aos objetos conveniados.

Pains - Minas Gerais, 16/12/2014.


 André Magela Cândido
Presidente

Data: 16/12/2014

APROVADO em sessão discussão
 por oitto membros zero
 Sala das Sessões 29/12/2014
 Ass. 
 Presidente



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o presente Plano de Trabalho foi submetido ao nosso Conselho, discutido e aprovado.

Pains - Minas Gerais

Aida Cândida de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que estamos apresentando o presente Plano para avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- e que prestaremos contas, no prazo de 30 (trinta) dias, através de relatório mensal, aplicando-se os recursos exclusivamente aos objetos conveniados.

André Magela Cândido
André Magela Cândido
Presidente

Data: 16/12/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAMOS O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E AUTORIZAMOS A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

Pains, ___ de _____ de 2014.

Robson Rodarte Lopes
ROBSON RODARTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Deusdedit Alves André
DEUSDÉDIT ALVES ANDRÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

APROVADO em única discussão
por oito votos a zero
Sala das Sessões 29/10/2014
Ass. mc Santos
Presidente



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Requerimento n.º 33 / 2014

Os vereadores abaixo assinados, usando das prerrogativas que lhes confere o artigo 130, concomitante com o inciso VII do § 3º do art. 113, do Regimento Interno desta Casa, requerem tramitação em regime de urgência especial, para os seguintes Projetos de Leis:

- PL 1448 – Subvenção para a APAE, SSVP e FPCAI - 2015;
- PL 1451 – Subvenção para a ACAP - 2015;
- PL 1452 – Subvenções para a Associação do Idoso - 2014;
- PL 1453 – Subvenção para a Escola de Samba - 2015;
- PL 1454 – Subvenções para a Banda de Música - 2015;
- PL 1455 – Alteração no CODEMA;

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2014.

Adriano Maciel de Alim

Renaldo O Sara

APROVADO em única discussão

por oito votos a zero

Sala das Sessões 29/12/2014

Ass.
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Pains, 19 de dezembro de 2014.

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Casa de Leis projeto de lei, que "Autoriza a concessão de subvenção a Banda de Música Cecília, no exercício de 2015".

É sabido o trabalho desenvolvido pela Banda de Música Santa Cecília, como aulas de música e apresentações gratuitas para a sociedade painense. É sabido também que a banda não conta com nenhum tipo de ajuda financeira, portanto o repasse da subvenção é de suma importância para a manutenção das atividades da banda, que é de extrema relevância musical e cultural para o Município.

Ante o exposto, solicitamos de V. Exa. e de seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua tramitação nessa Casa, o declarem aprovado.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,


ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal

Exmo.
Sr. Vereador
MICHEL CRISTIAN DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pains/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS	
PROTOCOLO Nº	<u>1.37</u> / <u>12014</u>
Data	<u>22</u> / <u>12</u> / <u>14</u> hora <u>09:45</u>
Recebido por	<u>DMH. Pereira</u>